



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 104/2017**, cujo objeto é o **REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI TA PLACA: BBF-3593**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0011-05	659,93	Seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal